



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**Emenda - 00009**  
**MP 839/2018**

**PROPOSIÇÃO: MEDIDA**  
**PROVISÓRIA Nº 839/2018**

Data: 05/06/2018

Texto da emenda

Cancele-se o cancelamento do Anexo II conforme segue:

FUNCCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EG	GR	M	I	F	VALOR
				FD	ND	OU	TE		
ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa									
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha									
ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )									Recurso de Todas as Fontes
									R\$ 1,00
	0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais						500.000.000
			OPERAÇÕES ESPECIAIS						
05 152	0909 00QJ		Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON -						500.000.000
			Recomposição do Núcleo Naval - Construção das Corvetas da Classe Tamandaré						
05 152	0909 00QJ 0001		Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON -						500.000.000
			Recomposição do Núcleo Naval - Construção das Corvetas da Classe Tamandaré - Nacional						
				F	5	2	90	0342	500.000.000
TOTAL - FISCAL									500.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000.000

**Justificativa**

A presente emenda pretende cancelar o cancelamento do Anexo II relativo à funcional programática 05 152 0909 00QJ 0001 na Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Recomposição do Núcleo Naval - Construção das Corvetas da Classe Tamandaré – Nacional no valor de R\$ 500.000.000,00. O cancelamento desses recursos trará enormes prejuízos na Construção das Corvetas da Classe Tamandaré. Diante da necessidade destes recursos rogo e recorro a sensibilidade dos nobres pares para a aprovação da emenda em tela, que visa restituir os valores cancelados. Assim, para manter o equilíbrio, solicito ao nobre Relator reduzir da suplementação do Anexo I ou encontrar outra fonte de cancelamento que não seja aquela mencionada acima. Neste aspecto, pede-se que se proceda a todos os ajustes necessários a MPV 839 e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada.

2910 – Vanessa Grazziotin – PCdoB – AM

\_\_\_\_\_  
 Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



SF/18546.49170-75  
 Página: 1/1 05/06/2018 12:15:49  
 265353285246671d022d3412ce34ec5d161afd76